



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 029/12**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Informar que em razão da necessidade de realização de serviços internos o atendimento ao público pela FERJ no dia 26/09/2012 (quarta-feira) será iniciado somente a partir das 13:00h.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**